

S18	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia ou Arquitetura e certificado de conclusão ou diploma de curso de especialização em Segurança do Trabalho, ou em Engenharia de Segurança, e registro no conselho de classe como Engenheiro de Segurança do Trabalho.	01	Rio de Janeiro	Tarde
S19	Engenharia Elétrica	Graduação de nível superior em Engenharia Elétrica e registro no conselho de classe.	01 03	Brasília Rio de Janeiro	Tarde
S20	Jurídico	Graduação de nível superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	03 04	Rio de Janeiro Brasília	Tarde
S21	Contabilidade	Graduação de Nível Superior em Ciências Contábeis com registro no conselho de classe.	05	Rio de Janeiro	Manhã
S22	Controladoria	Graduação em Economia, Administração ou Ciências Contábeis e registro no conselho de classe.	02	Rio de Janeiro	Manhã
S23	Auditor Contábil	Graduação em Ciências Contábeis e registro no conselho de classe.	02	Rio de Janeiro	Tarde
S24	Auditor Operacional	Graduação em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Ciência da Computação ou Engenharia.	01	Rio de Janeiro	Manhã
S25	Auditor de Sistema	Graduação em Engenharia de Sistemas ou Informática ou Sistemas da Computação.	01	Brasília	Tarde
S26	Arquivo	Graduação em Arquivologia ou Biblioteconomia e registro no conselho de classe.	01 02	Rio de Janeiro Brasília	Tarde
S27	Planejamento e Organização	Graduação em Administração ou Engenharia da Produção.	01 01	Brasília Rio de Janeiro	Tarde
S28	Comunicação I - Jornalismo	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo e registro no conselho de classe.	01 01	Rio de Janeiro Brasília	Manhã
S29	Comunicação II - Designer Gráfico	Graduação em Desenho Industrial ou Comunicação Social.	01	Rio de Janeiro	Manhã
S30	Comunicação III - Designer Institucional	Graduação em Comunicação, Letras ou Pedagogia.	01	Rio de Janeiro	Tarde

Para o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação

CÓDIGO	PERFIL	REQUISITOS	VAGAS	LOCAL DA VAGA	TURNO DA PROVA
M31	Produção	Ensino Médio completo	02 04 03	Brasília Rio de Janeiro São Paulo	Manhã
M32	Informática	Ensino Médio completo	01 01 02 01 01 01	Rio Branco Boa Vista Macapá Porto Velho Palmas Brasília	Tarde
M33	Suprimentos	Ensino Médio completo	01 01 01 01	Rio Branco Boa Vista Porto Velho Palmas	Manhã
M34	Suporte Administrativo	Ensino Médio completo	03	Rio de Janeiro	Tarde

2.2- A conclusão de curso de graduação de nível superior deverá ser comprovada mediante Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrados, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.3- A conclusão do ensino médio deverá ser comprovada mediante certificado, devidamente registrados, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

3- DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS

3.1-As atribuições básicas dos cargos/perfis constam no Anexo I deste Edital.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1- A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

4.1.1- É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

4.2- O valor da taxa de inscrição será de:

Cargo	Taxa de Inscrição
Analista de Tecnologia da Informação	R\$ 55,00
Assistente de Tecnologia da Informação	R\$ 30,00

4.3- A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.

4.4- O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pelo cargo/perfil e também pelo local da vaga para o qual prestará o Concurso Público, bem como pelo local de realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva/Redação. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração dessas opções.

4.4.1- Será facultado ao candidato inscrever-se para mais de um cargo/perfil, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das Provas Objetivas e Discursivas/Redação (Ver Quadro de Vagas). No caso de inscrição para mais de um cargo/perfil, o candidato deverá preencher uma Ficha de Inscrição para cada cargo/perfil escolhido e pagar a taxa correspondente a cada opção.

4.5- A DATAPREV e a PROAC/COSEAC/UFF não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações não verídicas, endereço inexato ou incompleto e opção incorreta referente ao cargo/perfil e local da vaga ao qual concorrem, fornecida pelo candidato ou por seu procurador.

4.6- A prestação de declaração falsa ou inexata e a não apresentação de qualquer documento exigido importarão em subsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, em qualquer tempo e em qualquer etapa do certame, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

4.7- O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas neste item e respectivos subitens.

4.8- A inscrição poderá ser efetuada pela Internet ou nas agências credenciadas dos Correios, conforme período estabelecido no Anexo II - Cronograma Previsto, devendo ser observados os procedimentos a seguir:

4.8.1- Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site [www.concursos.uff.br](http://www.concursos.uff.br), onde constam o Edital e seus Anexos, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição estará disponível das 10 horas do primeiro dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário de Brasília/DF, conforme Cronograma Previsto no Anexo II.

4.9- Inscrição pela Internet

4.9.1- O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade informar corretamente os dados solicitados.

4.9.2- As inscrições pela Internet somente serão aceitas após o Banco confirmar o efetivo pagamento do valor da Taxa de Inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, obrigatoriamente, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU cobrança), impressa pelo próprio candidato ao concluir sua inscrição. Caso ocorra problema na impressão da GRU, o candidato poderá emitir a 2ª via, opção disponível no site.

4.9.2.1- Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

4.9.3- O pagamento da GRU deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o primeiro dia útil após o término das inscrições. O recolhimento da taxa realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou realizado por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará na não efetivação da inscrição.

4.9.4- O boleto pago, autenticado pelo caixa do Banco ou o comprovante de pagamento da GRU, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.9.5- O Edital e seus Anexos serão disponibilizados para consulta e impressão, no site [www.concursos.uff.br](http://www.concursos.uff.br).

4.9.6- O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição implicará no cancelamento da inscrição.

4.9.7- A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site [www.concursos.uff.br](http://www.concursos.uff.br) nos últimos dias de inscrição.

4.9.8- A DATAPREV e a PROAC/COSEAC/UFF não serão responsáveis por problemas na inscrição via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, até mesmo por decorrência de acúmulo de inscrições nos últimos dias do período que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.9.9- O candidato inscrito pela Internet poderá confirmar sua inscrição no site [www.concursos.uff.br](http://www.concursos.uff.br), a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento da GRU. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato, anexada ao boleto autenticado ou ao respectivo comprovante de pagamento e guardada consigo.

4.10- Inscrições nas agências credenciadas dos Correios

4.10.1- Para efetuar a inscrição em um dos locais descritos a seguir, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) comparecer a qualquer uma das agências credenciadas dos Correios relacionadas abaixo, no período determinado no Cronograma Previsto no Anexo II;

b) ler o Manual do Candidato disponível nos locais de inscrição, para consulta;

c) preencher a Ficha de Inscrição disponível na agência credenciada dos Correios, indicando a opção de cargo/perfil e de local de vaga, aos quais deseja concorrer;

d) pagar a taxa de inscrição, em espécie, recebendo seu comprovante de inscrição, juntamente com o comprovante de pagamento emitido pelos Correios, devidamente autenticado e um exemplar do Manual do Candidato.

LOCALIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO	BAIRRO
Belo Horizonte/MG	Pres. Kubitschek	Avenida Afonso Pena, 1270	Centro
Boa Vista/RR	Boa Vista	Praça do Centro Cívico, 176	Centro
Brasília/DF	Central	SBN - Qd 01-Conj.03-BI A-Térreo	Centro
Campo Grande/MS	Central	Av. Calogeras, 2309	Centro
Florianópolis/SC	Central	Praça XV de Novembro, 242	Centro
Fortaleza/CE	Central	Rua Senador Alencar, 38	Centro